

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca - Fone (011) 3672-5649 e FAX (011) 3872-3314  
CNPJ 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070 [Tribunaljd.fpj@bol.com.br](mailto:Tribunaljd.fpj@bol.com.br)

**ATA DE AUDIÊNCIA**

PROCESSO: 05/2013

REQUERIDO: MIRIAM ZYMAN MINAKAWA

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Em 30 de setembro de 2013, na sala de audiências do MM. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, sob a presidência da Exmo(a). Auditor Presidente André Menezes Bio, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Presentes ainda os seguintes Exmo(s) auditores Dr. Marcos dos Santos Panini, Dr. Milton Tadashi Nakamura.

Às 19h30min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Auditor Presidente, apregoadas as partes.

Presente o(a) requerido, desacompanhado(a) de defensor.

Presente o Exmo. Dr. Procurador do TJD, JÚLIO SAKAE YOKOHAMA

**PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL:**

Dada a palavra ao Exmo. Procurador(a) foi proposta a pena de suspensão por prazo de 90 dias, com início em 30 de setembro de 2013 e mais o pagamento de quatro cestas básicas a qualquer entidade filantrópica, o que deverá ser comprovado nos autos. **A proposta foi aceita pela requerida.**

Nos termos do §4º do art. 80-A, do CBJD, foi sorteado para relator o auditor Dr. Marcos dos Santos Panini que **HOMOLOGOU** a transação a que chegaram as partes, informando o denunciado a respeito das consequências da punição aplicada, nos termos do art. 172 do CBJD, bem como da necessidade de comprovação da entrega da cesta básica, no prazo de 30 dias.

Cientes as partes

Encerrada a audiência às 20h11m

Miriam Zyman Minakawa

Dr. Marcos dos Santos Panini.

Dr. Milton Tadashi Nakamura.

Dr. Júlio Sakae Yokohama

procurador

André Menezes Bio

Presidente do TJD